

# ESPINHO

vareiro



PORTE  
PAGO

ÓRGÃO INDEPENDENTE DO CONCELHO DE ESPINHO

SEMANÁRIO REGIONAL

DIRECTOR-INTERINO: JOSÉ MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA

ANO 19.º

N.º 941

02/09/99

PREÇO 60\$00

## O CENTENÁRIO DO CONCELHO

Foi no dia 24 de Agosto de 1899 que Espinho foi elevado a concelho e no mesmo dia do mês de Agosto passado que o centenário foi comemorado.

Ponto alto foi a visita do Primeiro Ministro acompanhado por Ministros e secretários de Estado do seu gabinete - A chegada dos governantes deu-se na nova esplanada da beira-mar, no meio duma multidão. Depois a comitiva entrou pela porta norte da nova Piscina e saiu pelo do sul, dirigindo-se a pé para a Praça Dr. José Salvador, atravessando pela estação do C. F. e subindo a rua 19. Frente aos Paços do Concelho a multidão enchia a Praça. Falou o presidente Mota e o Primeiro Ministro. Depois distribuíram-se medalhas.

A noite Hui Veloso e a sua banda tiveram outra multidão a ouvi-los. As comemorações vão continuar no tempo até ao fim do ano.

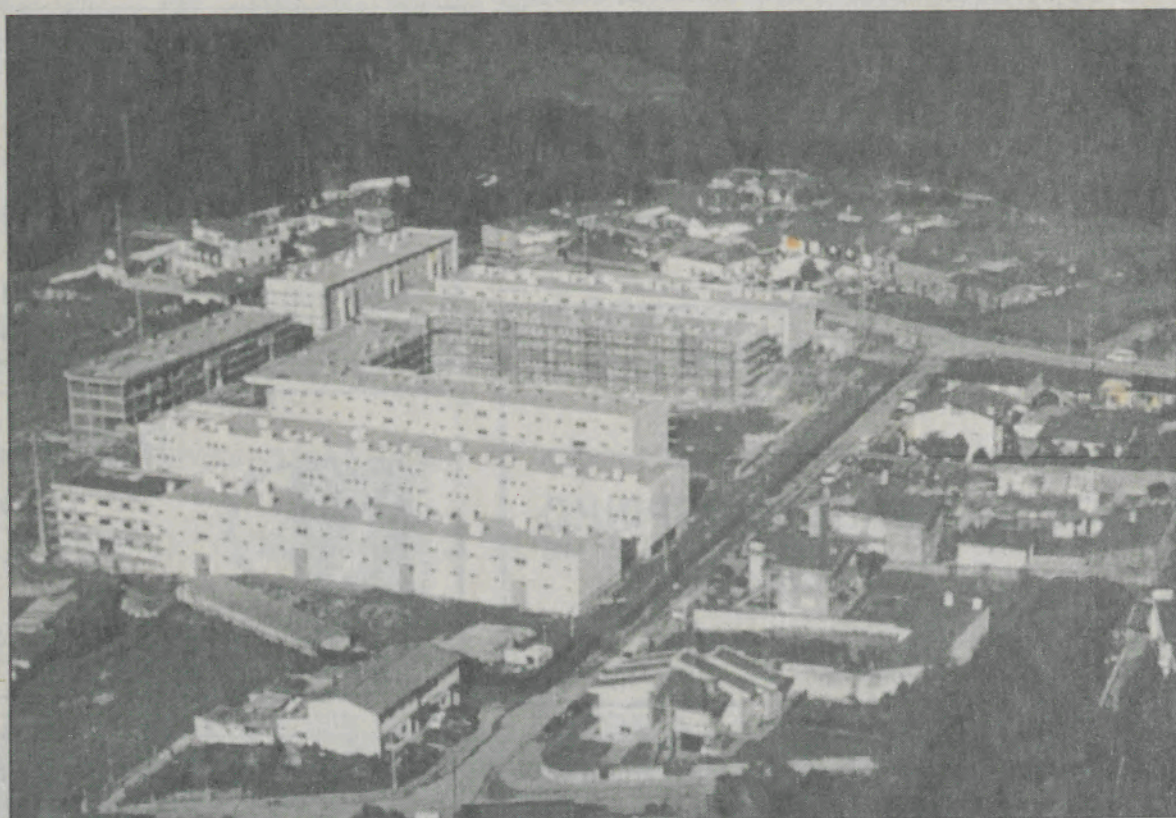


## A NOVA ESPLANADA VALORIZOU ESPINHO



## Em Paramos

## BAIRRO DA QUINTA INAUGURADO



O ministro João Cravinho presidiu à inauguração dos 204 fogos construídos em Paramos e destinados a habitação social. Estiveram presentes ainda a secretária de Estado da Habitação, Leonor Coutinho, o Governador Civil de Aveiro, Antero Gaspar e o presidente da Câmara José Mota.

# 7 DIAS DA semana

## JOSÉ MOTA INDICIADO JUDICIALMENTE

— Acusação refere-se a 1989

O «Diário Económico» do dia 14 de Julho, noticiou que José Mota é arguido no caso de fraude na obtenção de subsídios e desvio de subsídios do Sindicato Democrático dos Têxteis (Sinditex) no ano de 1989. Mota era ao tempo secretário-geral deste sindicato e segundo o Ministério Público, as verbas não terão sido totalmente aplicadas nos fins para que foram pedidas, pelo que acusa quatro responsáveis do Sinditex e três responsáveis duma empresa de consultadoria contratada pelo sindicato, de apresentarem

falsa facturação que beneficiou o Sinditex em 13,5 mil contos, o que constitui, segundo o MP, crimes de fraude na obtenção de subsídios e de desvio de subsídio.

Entretanto o semanário «Expresso» de 28 de Agosto último noticia que José Mota poderá não ser candidato às próximas eleições para a Assembleia da República

José Mota disse pelo «EV» afirmou que «não tem qualquer comentário a fazer porque o caso está em segredo de justiça e, por tal, não dever fazer declarações.

## NÓTULA

Voltamos à presença dos nossos estimados leitores e assinantes para lhes dar conta dos acontecimentos mais marcantes dos meses de Julho e Agosto, os meses da excelência do veraneio. E para varrer algum do lixo que se faz por aí, despudoradamente, apesar dos constantes apelos das entidades para a defesa do ambiente. Ao fim e ao cabo consequência da falta de civismo duns e da incúria e desleixo de outros.

Nestes últimos dois meses importantíssimos projectos foram concretizados e ou anunciados: abriu a Piscina renovada, foi inaugurado o passeio da beiramar, realizou-se a II feira do associativismo, António Guterres reafirmou a construção do túnel para o comboio passar.



MOTORIZADAS • BICICLETAS • ACESSÓRIOS  
CICLOMOTORES DE ESPINHO

Sá Faria & Santos, L.da

RUA 20, N.º 735 — APARTADO 107  
AV. 24 N.º 841 TEL. 734 38 00 4502 ESPINHO CODEX

## O caso dos tiros de Gondezende

# OS TRÊS ARGUIDOS CONDENADOS

O colectivo de juizes do Tribunal Judicial de Ovar condenou, no dia 14 de Julho último, os três indivíduos residentes nesta cidade envolvidos na tentativa de homicídio de um empresário de cortiça de Riomeão e um desportista de Paços de Brandão, a prisão efectiva de quatro anos e nove meses (dois) e cinco anos o outro.

Tudo se passou em 15 de Outubro de 1996 quando as duas vítimas foram baleadas de madrugada num pinhal de Gondezende. Tinham sido ali atraídas por um funcionário do Casino Solverde, mecânico das slot-machines, pelo seu pai e um «segurança», para a distribuição de 30 mil contos provenientes de alegados «lucros» obtidos, nas máquinas que o mecânico dizia controlar e saber quando davam «jackot».

Logo chegados ao pinhal o segurança baleou na cabeça um dos investidores, que ainda assim conseguiu fugir pelo pinhal; o outro foi também atingido na cabeça mas conseguiu, também, fugir até ser apanhado e baleado novamente na cabeça e num ombro. Um deles chegou ao hospital de Oleiros e pediu que chamassem a GNR para denunciar o caso — O outro conseguiu chegar a casa e dali foi levado ao hospital de Gaia.

A Polícia Judiciária investigou o caso e apurou que o

negócio já vinha de 1995. Os dois investidores «forneciam» dinheiro ao mecânico das máquinas que pagaria juros elevados, mas também aplicava no esquema já referido. A GNR de Lamas efectuou na altura uma busca em casa do mecânico, encontrando 2.500 contos em cheques. O proprietário da casa informou a GNR que era costume ele pedir que lhe guardasse grandes quantias de dinheiro que depois levava.

O funcionário do Casino Solverde era acusado de um crime de burla a dois crimes de homicídio qualificado e um crime de detenção de uma arma proibida. O seu pai de dois crimes de homicídio qualificado tentado, um crime de detenção de arma proibida e um crime de auxílio material. O «segurança» detenção de crimes de homicídio qualificado tentado, e um crime de detenção de arma proibida e um crime de auxílio material.

O primeiro foi absolvido do crime de burla agravada, não pagando os 32 mil contos que a vítima de Paços de Brandão pedia. Os outros dois foram absolvidos do crime de posse de arma proibida e de auxílio material. Todos foram obrigados, para além de cumprirem a pena de prisão, a pagarem 2.000 contos à vítima de Riomeão, e 1500 contos da intervenção cirúrgica.

## CINEMA DO CASINO DE ESPINHO PROGRAMAÇÃO

DIA 03/09A 09/09

### "O CASO THOMAS CROWN"

NOVO HORÁRIO DAS SESSÕES  
2.ª a 5.ª às 15h30 e 21h45  
Sexta às 15h30, 21h45 e 24 horas  
Sábado às 15h30, 18h15, 21h45 e 24h  
Domingos e Feriados às 15h30, 18h15 e às 21h45

## Amigo e Companheiro de Escola:

Aproxima-se a data de mais um Jantar-Convívio da malta que frequentou as «Universidades» da Feira e da Tourada nos «longínquos» anos trinta e quarenta...

Alguns estão a comemorar as «Bodas de Ouro» desses tempos de traquinice naquelas escolas; todos irão recordar esses «tempos maravilhosos» que não voltam mais e de que cada vez são menos os que teimam em recordá-los.

Honrando a memória dos que já não respondem à chamada (e já são muitos...) «impõe a ti mesmo» comparecer no jantar do próximo «último sábado de Setembro».

(Dia 25 às 20 horas — 3.000\$00. A mesma qualidade e preço de 1998)

Pedimos-te encarecidamente que comunique com qualquer elemento da Comissão, colaborando assim para evitar problemas de última hora.

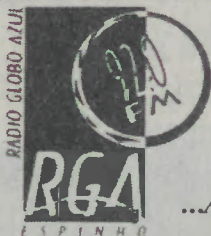
Armando Ribeiro  
734 07 29  
Fernando Meneses  
734 10 16  
0936 - 605 20 10  
José Ribeiro  
734 02 67  
Manuel Matos  
734 09 53  
Mário Valente  
734 01 76

## Nelson de Oliveira

Médico Especialista  
Assistente Estrangeiro dos Hospitais de Paris

RAIOS X ECOGRAFIA MAMOGRAFIA  
Marcação de Exames - Tel. 02 - 733 06 06

Policlínica de Espinho Rua 33, 408 - Telef. 7342111-7343398 Fax. 7330609



## R.G.A. — RÁDIO GLOBO AZUL 92.0 FM - ESPINHO

...A PURA SEDUÇÃO DA RÁDIO

Rua 14, N.º 648-3.ª-A  
4500 ESPINHO  
Telefs: 734 72 16 / 731 23 03  
Fax: 734 84 70

## FARMÁCIAS

Quinta-feira, 2  
FARMÁCIA HIGIENE  
Rua 19, n.º 393  
Telefone: 7340320  
Sexta-feira, 3  
GRANDE FARMÁCIA  
Rua 8, n.º 1025  
Telefone: 7340392  
Sábado, 4  
FARMÁCIA CONCEIÇÃO  
Est. S. Tiago, 709 - Silvalde  
Telefone: 7311482  
Domingo, 5  
FARMÁCIA TEIXEIRA  
A.B.C. SOLVERDE  
Telefone: 7340352  
Segunda-feira, 6  
FARMÁCIA SANTOS  
Rua 19, n.º 268  
Telefone: 7340331  
Terça-feira, 7  
FARMÁCIA PAIVA  
Rua 19, n.º 319  
Telefone: 7340250  
Quarta-feira, 8  
FARMÁCIA HIGIENE  
Rua 19, n.º 393  
Telefone: 7340320  
Quinta-feira, 9  
GRANDE FARMÁCIA  
Rua 8, n.º 1025  
Telefone: 7340092

## TELEFONES

Espinho Vareiro 7344978  
Emergência 112  
PSP 7345512/7340038  
B. V. Espinho 7340005  
B. V. Espinhenses 7340042  
Informações /CP 564141  
C. M. Espinho 7340020/7341800  
Rep. Finanças Espinho 7340750  
Tribunal 7342351  
GNR 7340035  
Hospital 7341141  
C. Saúde 7341167  
Ambulatório 7340664  
Clínica Costa Verde 7345885  
Clínica Fisiátrica S. Pedro 7344714  
Clínica N.º S.º d'Ajuda 7342695  
Clínica Enfermagem Santos Policlínica de Espinho 7342111  
Auto Viação de Espinho 7340323  
Bibl. Municipal 7340698  
CP (Comboios) 7340087  
CTT Rua 19 7330630  
Rua 32 7330660  
7330663  
Centro Distrib. Postal 7311774  
EDP (Avarias) 0800246246  
Lar da 3.ª Idade (Anta) 7344651  
Serviços Municip. 7340040  
Registo Civil 7340599  
Registo Predial 7310809  
J. F. Espinho 7344418  
R. Táxis Estação/CPV 7340010  
R. Táxis C. Verde 7340118  
Rádio Táxis (Central) 7340118  
R. Táxis Unidos 7342232  
Táxis (Câmara) 7343167  
Táxis Verdemar 7343500  
ANTA  
Farmácia 7341109  
J. Freguesia 7346453  
U. Saúde 7345810  
PARAMOS  
Farmácia 7346388  
J. Freguesia 7342710  
Reg. Engenharia 7342023  
U. Saúde 7345001  
GUETIM  
J. Freguesia 7344226  
SILVALDE  
Farmácia 7340278  
J. Freguesia 7344017  
U. Saúde Silvalde 7343642  
U. Saúde Mar.º 7343101

FICHA TÉCNICA — Redacção e Administração: Rua 20, N.º 379 - R/C - S/ 1 ■ Fotocomposição e Montagem: «Jornal Notícias de Gaia» — Rua do Jardim, 448-1.º - Vilar do Paraíso — 4405-823 V. N. de Gaia ■ Impressão e Acabamento: EDIPUL — Edições e Publicações, Lda. — Rua do Jardim, 448-1.º - Vilar do Paraíso — 4405-823 V. N. de Gaia - Telefones: 712 08 90/712 08 94 ■ Director: José Maria Monteiro de Oliveira ■ PROPRIETÁRIO: JOSÉ MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA — Telefone 734 49 78 — Rua 11, N.º 843 ■ Tiragem média: 1500 exemplares, por número ■ Os artigos assinados são da responsabilidade dos seus autores. As opiniões expressas nos mesmos não são necessariamente as opiniões do JORNAL.

**MODAS J. GOMES**

PARA HOMEM E SENHORA

De — José Gomes Fernandes

Rua 8 N.º 58 — LOJAS 1 E 3

GALERIA SABINUS — 4500 ESPINHO • TELEFONE 7344290

Fábrica Portuguesa de **ETIQUETAS, L.ª**Rua 20 — Zona Industrial — Apartado 121  
4502 ESPINHO CODEX — PORTUGAL  
Telef.: 7341567 — Telex 27793 FPE P

QUALIDADE EM ETIQUETAS

ETIQUETAS EM ROLOS E PLANOS

EM PAPÉIS AUTO ADESIVOS COM E SEM RELEVO  
IMPRESSÃO EM VÁRIAS CORES E FORMATOS  
ETIQUETAS PARA EMPACOTAMENTO DE CHÁ

Etiquetas para Companhias Aéreas

**NOÉ  
BERNARDES****ADVOGADO**Av. 24 n.º 325 R/C D.º  
Telefone: 72 42 72  
ESPINHO**DR. RICARDO ROMEIRA**MÉDICO ESPECIALISTA  
DOENÇAS DO CORAÇÃO(Carreira hospitalar  
CHAN e Ordem dos Médicos)

Consultórios:

Espinho: Tel. 7343398 / 7342111

Esmoriz: Tel. 72579

S. João da Madeira: Tel. 27864

**CARLOS DE MORAES  
FINALMENTE HOMENAGEADO**

No dia 11 de Agosto foi descerrado na praça do poeta Carlos de Moraes o seu busto em bronze, da autoria de Manuel Dias, escultor espinhense. Fica assim cumprida uma deliberação tomada há 10 anos pelo executivo de então. Estiveram presentes os familiares do poeta, autarcas locais e o Orfeão de Espinho.

**FARMÁCIA  
SANTOS**

De: J. de Sousa Rios

Lic. em Farmácia

Rua 19, 265 — Tel.: 734 03 31 — 4500 Espinho

**FONSECA****MODAS ♦ TECIDOS**

RUA 19, N.º 275 • TELEFONE 7340413 • ESPINHO

**ACLIMAMENTO**

As modificações por que passa o terráqueo político vindo do pós 25 de Abril até ao presente são desconcertantes, quando um ser político esquerdoide, do mata-esfola, "nem mais um soldado para as colónias", "abaixo o capital e quem o apoiar", se transfira para a direita, sofre então alterações profundas no psique. Amolda-se ao novo ambiente sem a mínima resistência ou luta, mas o meio terá que ser favorável. Contudo nessa transumância partidária, há quem padeça, se auto-flagele, e trave uma luta cerrada com outros correlegionários do partido, caciqueiros, históricos, elistas, incomodados pelo atrevimento do iniciático.

Daí que surgem intrigues, boatos, rasteiras e dificuldades para este, nesta aprendizagem. Assim, a questão do aclimamento pode apresentar-se de modo diferente consoante a formação do indivíduo e da tribo onde o pretendente se alojou. Para ascender a cargos de liderança terá de renegar todo o palavreado passado, aparar a barba de manhã e à noite, maquilhar-se se possível, e engordar. Longe do revolu-

cionário de outrora, esfomeado, furibundo e barbudo, e sempre de punho no ar. Esta aclimatação opera-se umas vezes gradualmente e sem abalo, outras após doenças mais ou menos graves como, a febre amarela, bicos de papagaio, torções na coluna, hérnias discais salpicados com prantos comoventes em público, para finalmente, se agarrarem a cargos menores e por aí se alapam. Outros não, a estrelinha da sorte guindou-os à liderança e deveras maquilhado com autoridade e aparente tranquilidade, vão falando, às massas, jurando fazer muito e muito mais, quando eleito nos 4 anos de mandato. Concluindo: uns no agitado mundo político, ficam-se por Presidências menores, outros outrora rancorosos, impiedosos e anti-políticos, mascaram-se hoje de populares; outros do "abaixo o capital e quem o apoiar", tornaram-se acérrimos defensores do mesmo.

Logo, não duvidamos que todos estes conturcionismos os atiram para o leito ou para fora da política mais tarde ou mais cedo, pois que falta-lhes a verticalidade de nascerença.

**DR. VITOR HUGO****MÉDICO DENTISTA**SAMS — SQUADROS  
CGD — ACASA — PSPRUA 19 N.º 342-1.º SALA 4 — TELEF.: 731 27 70  
4500 ESPINHO**CÂMARA MUNICIPAL  
DE ESPINHO****IV PASSEIO DA TERCEIRA IDADE**

É com muito prazer que venho anunciar a realização do IV PASSEIO DA TERCEIRA IDADE que se realizará no mês de FEVEREIRO do ano 2000, durante 3 dias, e que terá como destino o ALGARVE.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: Entre 10 de Agosto e 30 de Novembro 1999.

LOCAIS: • DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO LOCAL (na Rua 23, ao lado da PSP)

• NAVE DESPORTIVA POLIVALENTE

HORÁRIO: TODOS OS DIAS DE SEMANA ENTRE AS 09H30 E AS 12H30 E ENTRE AS 14H30 E AS 17H30

NOTA: No acto da Inscrição deve fazer-se acompanhar do Bilhete de Identidade e indicar a morada completa e o número de telefone. Não se esqueça, também, que, se pretende ir juntamente com outras pessoas, deve indicar os seus nomes completos no momento da Inscrição

O PRESIDENTE DA CÂMARA

Jornal Espinho Vareiro n.º 941 de 99/09/02

## CONSERVATÓRIA DO REGISTO COMERCIAL DE ESPINHO

# «EMAGPE – ARTES GRÁFICAS, LIMITADA»

Rosa Paula da Silva Maia, 2.ª Ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Espinho,

CERTIFICO que por Paulo César Alves Bacelar e mulher Eduarda Manuela Maia Magalhães Bacelar, c. na comunidade de adquiridos foi constituída a sociedade em epígrafe a qual se rege pelo seguinte contrato:

### Artigo 1.º

A sociedade adopta a denominação de «EMAGPE – Artes Gráficas, Lda.», e terá o seu início a partir de hoje, situando-se a sua sede e estabelecimento na Rua 18, nr. 921-1.º Dto., desta cidade, freguesia e concelho de Espinho.

§ 1.º – A Gerência poderá transferir a sede Social para qualquer outro local deste concelho, ou de concelhos limítrofes bem como criar ou suprimir filiais, sucursais, agências ou outras formas de representação social onde entenda conveniente, quer no território Nacional como no Estrangeiro.

§ 2.º – Por decisão da Assembleia Geral a sociedade poderá adquirir ou alienar participações em outras sociedades de responsabilidade limitada ou ilimitada cujo objecto seja ou não igual ao seu, bem como em sociedades reguladas por leis especiais e em agrupamentos complementares de empresas, para nomeadamente formar agrupamentos complementares de empresas, novas sociedades, consórcios e associações em participação.

### Artigo 2.º

A sociedade tem por objecto o exercício da actividade de artes gráficas, serviços conexos, serviços de publicidade e no comércio de quaisquer bens.

### Artigo 3.º

O capital social, integralmente realizado, em dinheiro, já entrado em caixa, é de Cinco mil Euros (que corresponde a Um milhão dois mil quatrocentos e dez Escudos), dividido em duas quotas, uma com o valor nominal de Quatro mil e cem Euros, pertencendo ao sócio Paulo César Alves Bacelar, e outra com o valor nominal de Novecentos Euros, pertencendo à sócia Eduarda Manuela Maia Magalhães Bacelar.

Artigo 4.º Poderão ser exigidas prestações suplementares de capital, tudo conforme for deliberado em Assembleia Geral sem elas, poderão os sócios fazer à sociedade os suprimentos de que ela necessite, vencendo os juros que entre aqueles e esta se estipularem.

### Artigo 5.º

A Gerência social e a representação da sociedade perante terceiros, dispensada de caução e remunerada ou não, conforme for deliberado em Assembleia Geral, podendo a remuneração consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade, fica a cargo de ambos os sócios, Paulo César Alves Bacelar e Eduarda Manuela Maia Magalhães Bacelar que ficam desde já nomeados gerentes.

§ 1.º – É necessária a assinatura de ambos os gerentes em exercício para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos que envolvam responsabilidade para esta, incluindo a aquisição, alienação, oneração ou locação de quaisquer bens mobiliários ou imobiliários, compra, venda ou permuta de viaturas de e para a sociedade, bem como para proceder aos respectivos registos e a representar em juízo ou fora dele, activa ou passivamente, comprometer a sociedade em arbitragens e decidir sobre o seu direito individual de preferência.

§ 2.º – A sociedade reunirá no prazo de trinta dias a contar da data do recebimento da carta e deliberará sobre o direito de preferência referido no corpo deste artigo.

§ 3.º – Nessa reunião deverão também os sócios decidir sobre o seu direito individual de preferência.

§ 4.º – A esta reunião deverão estar presentes todos os sócios, por si ou representados por outros de forma inequívoca, considerando-se as ausências como desinteresse na aquisição da quota.

§ 5.º – Se mais de um sócio pretender adquirir a quota, será esta dividida por todos os pretendentes na proporção das respectivas quotas, se por outra forma não acordarem entre si.

§ 6.º – Não sendo convocada a Assembleia Geral da sociedade pela Gerência no prazo máximo de trinta dias a contar da data do aviso de recepção da carta referida no parágrafo primeiro, o sócio poderá livremente ceder a quota, ou fracção de quota,

rentes firmar em nome da sociedade actos ou documentos estranhos aos negócios sociais, tais como letras de favor, fianças, abonações e outros semelhantes, respondendo o contraventor perante a sociedade por todos os prejuízos que lhe ocasionar.

### Artigo 6.º

Declaram ainda os outorgantes que autorizam a gerência a proceder ao levantamento das entradas depositadas para aquisição de bens e equipamentos.

### Artigo 7.º

A divisão e a cessão de quotas é livre, entre os sócios, assim como a divisão de quotas pelos herdeiros do respectivo titular, carecendo de autorização da Assembleia Geral da sociedade a divisão e a cessão a estranhos, gozando esta do direito de preferência na respectiva aquisição.

§ 1.º – O sócio que pretenda ceder a estranhos a sua quota, ou parte dela, deverá comunicar à sociedade, por meio de carta registada com aviso de recepção, o nome do cessionário, o preço, os termos e as demais condições da pretendida cessão.

§ 2.º – A sociedade reunirá no prazo de trinta dias a contar da data do recebimento da carta e deliberará sobre o direito de preferência referido no corpo deste artigo.

§ 3.º – Nessa reunião deverão também os sócios decidir sobre o seu direito individual de preferência.

§ 4.º – A esta reunião deverão estar presentes todos os sócios, por si ou representados por outros de forma inequívoca, considerando-se as ausências como desinteresse na aquisição da quota.

§ 5.º – Se mais de um sócio pretender adquirir a quota, será esta dividida por todos os pretendentes na proporção das respectivas quotas, se por outra forma não acordarem entre si.

§ 6.º – Não sendo convocada a Assembleia Geral da sociedade pela Gerência no prazo máximo de trinta dias a contar da data do aviso de recepção da carta referida no parágrafo primeiro, o sócio poderá livremente ceder a quota, ou fracção de quota,

nos precisos termos que tenha referido na sua comunicação à sociedade.

§ 7.º – No caso da Assembleia Geral não exercer o direito de preferência que lhe assiste relativamente à quota alienada, nem tão pouco autorizar a pretendida cessão, a sociedade fica obrigada a amortizar a referida quota.

§ 8.º – Na hipótese da amortização da quota de qualquer sócio, aquela será efectuada de harmonia com um balanço de situação real, realizado para o efeito e reportada à data do evento que lhe der causa, a efectuar por um perito, nomeado pela sociedade e pelo sócio em causa.

§ 9.º – Na falta de acordo quanto à nomeação do perito, será este indicado pelo Desembargador – Presidente do Tribunal da Relação do Distrito Judicial da sede social, a requerimento de qualquer dos interessados.

§ 10.º – O perito referido no parágrafo oitavo deste Artigo deverá ser nomeado no prazo máximo de trinta dias a contar da data da deliberação social que decida a amortização e o balanço efectuado no prazo máximo subsequente de sessenta dias, a contar da data da referida nomeação.

§ 11.º – O pagamento do valor da quota será efectuado em quatro prestações trimestrais, iguais e sucessivas, sem juros, vencendo-se a primeira no prazo de noventa dias a contar da data da apresentação do Balanço referido no parágrafo anterior.

### Artigo 8.º

Sempre que qualquer quota ou fracção de quota for cedida, onerosa ou gratuitamente, sem observância do disposto no Artigo Sétimo e seus parágrafos, bem como nas hipóteses de:

- acordo com o respectivo titular;
- divórcio do seu titular;
- interdição ou inabilitação permanente ou morte do respectivo sócio;
- quando seja dada como garantia ou de qualquer modo sujeita a procedimento judicial que não seja inventário, se não houver oposição do respectivo titular ou esta for julgada improcedente;
- quando sobre aquela recair arrolamento, penhora, arresto, ou estiver incluída em massa falida ou insolvente ou de qualquer outra forma alienada, e o sócio, por meio de caução, não requerer o levantamento daquelas providências logo que a sociedade o exija e no prazo máximo de

trinta dias;

f) o sócio prejudicar dolosamente ou desacreditar por forma notória a sociedade; a quota ou fracção de quota poderá ser amortizada pelo valor resultante do último Balanço aprovado, mediante deliberação social tomada para o efeito por maioria simples.

§ 1.º – A amortização é sempre reportada à data da deliberação que a determine e considera-se efectuada mediante o depósito na Caixa Geral de Depósitos, à Ordem do titular da quota ou da fracção da quota, do referido valor resultante do último Balanço aprovado e, seja qual for o montante, será feito em unidades, nunca superiores a Mil Euros (200.482\$00), sem vencimento de juros, em prestações iguais, mensais e sucessivas.

§ 2.º – Nos casos previstos neste Artigo, a amortização tornar-se-á perfeita pela comunicação ao sócio excluído, por meio de carta registada, de que o preço da quota amortizada será liquidado pela sociedade nos termos e condições expressos no parágrafo anterior.

Artigo 9.º As quotas das quais seja titular a sociedade, não são consideradas para efeito de votação e de convocação de Assembleias Gerais, determinando-se as maiorias e as percentagens em função do capital social, excluídas essas quotas.

Artigo 10.º Por falecimento ou interdição de algum dos sócios, os seus herdeiros ou representantes poderão, segundo preferirem, continuar na sociedade ou apartar-se dela. No primeiro caso, nomearão um de entre eles que represente os demais nas suas relações com a sociedade, enquanto a quota respectiva se mantiver indivisa. No segundo caso, ser-lhes-á liquidado o valor da quota, reportado à data do falecimento ou interdição, em três prestações anuais e iguais, acrescido de juro à taxa do banco de Portugal mais dois por cento, salvo direito de antecipação.

Artigo 11.º O valor da quota quando adquirida ou amortizada nos termos do artigo Oitavo, será o nominal acrescido da correspondente parte das reservas que existirem à data da aquisição ou amortização, e, para os efeitos da liquidação prevista no artigo Décimo, será, na falta de acordo, o que se apurar por meio de balanço

com o valor tributável de 800.150\$00 não descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho, conforme certidão que arquivo e a que atribui o valor de MIL CONTOS. Está conforme ao original. Espinho e Cartório Notarial, 25 de Maio de 1999.

A Ajudante do cartório, a) Amélia Maria da Fonseca Amorim

especial a realizar com a presença ou apenas verificação do sócio interessado ou de um seu representante com referência à data do falecimento ou interdição.

Artigo 12.º As Assembleias Gerais para as quais a Lei não estabeleça prazo mais longo ou formalidades especiais, serão convocadas por meio de cartas registadas, enviadas aos sócios com a antecedência mínima de vinte dias, considerando-se, porém, dispensada a convocação quando todos os sócios ou seus representantes estiverem presentes.

Os balanços anuais, fechados em 31 de Dezembro, deverão ser aprovados até 31 de Março do ano seguinte, e os lucros líquidos apurados em cada exercício, depois de retirado o Fundo de Reserva legal, terão o destino que a Assembleia Geral deliberar por maioria simples, sem qualquer limitação, sendo o remanescente, se o houver, distribuído pelos sócios na proporção das suas quotas.

Artigo 14.º Em caso de dissolução da sociedade serão liquidatários todos os sócios; na ausência de acordo sobre a adjudicação do activo ou passivo, proceder-se-á à sua licitação em globo, sendo adjudicados ao sócio que oferecer preço mais elevado e melhor forma de pagamento.

Artigo 15.º Sempre que entre os sócios, ou entre os sócios e a sociedade, surja qualquer diferendo resultante de interpretação e aplicação do presente contrato de sociedade, será sempre e apenas competente o Foro da Comarca da sede social, sem prejuízo de, por expresso acordo entre todos os interessados, a solução do conflito poder ser confiada a um Juízo Arbitral, que o julgará segundo a Lei 31/86, de 29 de Agosto e demais legislação entretanto aplicável.

§ 1.º – Na hipótese de recurso a Juízo Arbitral, este será apenas constituído por um árbitro, se as partes assim o acordarem.

§ 2.º – Havendo desacordo, cada parte designará um árbitro e estes designarão um terceiro árbitro, que presidirá.

Está conforme o original. Contém 6 folhas. Espinho, 06/7/99.

A Ajudante, a) Ilegível

Jornal Espinho Vareiro n.º 941 de 99/09/02

## CARTÓRIO NOTARIAL DE ESPINHO

Notário: Dr. DOMINGOS ANTÓNIO DE SOUSA FERREIRA

### JUSTIFICAÇÃO

CERTIFICO narrativa-mente, para efeitos de publicação, que, neste Cartório Notarial e no livro de notas para escrituras diversas número 120-D, de folhas 74 a

folhas 75 se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, outorgada em 25/05/1999, na qual

MIGUEL DE JESUS DIAS DA SILVA, e mulher, MARIA

FERNANDA RODRIGUES MOREIRA, casados em comunidade geral, naturais da freguesia e concelho de Espinho, residentes em Quartier des Pugets, Chemin de Sidoni, 335, Saint Laurent du Var, França,

se declararam donos com exclusão de outrem do prédio a seguir identificado, por o possuírem há mais de 20 anos, pacífica, continua e pu-

blicamente, pelo que adquiriram esse prédio por usucapião.

### PRÉDIO

urbano, formado por terreno, destinado a construção, com a área de sessenta e cinco metros quadrados, sito na Travessa do Futebol (Traseiras do Campo), freguesia e concelho de Espinho, inscrito na matriz, em nome do justificante, sob o artigo 3812,

com o valor tributável de 800.150\$00 não descrito na Conservatória do Registo Predial de Espinho, conforme certidão que arquivo e a que atribui o valor de MIL CONTOS. Está conforme ao original. Espinho e Cartório Notarial, 25 de Maio de 1999.

A Ajudante do cartório, a) Amélia Maria da Fonseca Amorim

Águeda  
Faustino

ADVOGADA

Rua 20, n.º 379 - R/C - S/2  
☎ 731 44 51

# A VASSOURA (407)

Continuação



SUPLEMENTO QUINZENAL HUMORÍSTICO

(Esta página é de ficção e qualquer semelhança dos assuntos nela inseridos com factos da vida real, será pura coincidência)

## UMA NOTÍCIA DE CACAS

Isto é uma notícia muito pouco asseada, mas para todos os espinhenses lerem e meditem sobre a caca. Estamos numa cidade com pergaminhos no capítulo da defesa do ambiente, aliás apregoada aos quatro ventos pelos políticos, e, afinal, a realidade é bem outra.

Como é sabido a ETAR de Paramos levou uma vintena de anos a concretizar. Em actividade há uns meses, exala um fedor que, consoante a direcção do vento, não é pera doce para quem tem que grammar o pivete.

Foi afirmado que o saneamento em Espinho estava completo e que só uns três por cento das freguesias não

estava, verifica-se, lamentavelmente, que:

— Na área da capela de S. Pedro estão dois quarteirões por ligar à ETAR, e a jorda está a sair no esporão da pesca. Aqui a rede de águas pluviais está ligada com o saneamento está a vazar para a praia dejectos e óleo duma oficina, quando as chuvas são fartas como aconteceu há cerca de um mês.

Esta inacreditável situação (omitida) deve-se à falta da instalação de uma bomba elevatória.

— No extremo norte da avenida 8 existem umas retretes camarárias e um restaurante. Ambos estão a vazar os detritos residuais para

umas hipotéticas fossas subterrâneas, que escorrem para o rio do Mocho que está a dez metros. O resultado é o mar que banha o areal das praias a sul da sua foz estarem permanentemente poluído, facto que levou à não atribuição da bandeira azul nos últimos anos, àquelas praias.

Também aqui a solução é a instalação duma elevatória.

Mas cima do parque de campismo existem algumas de casas junto ao rio do Mocho que não estão ligadas à rede de saneamento, despejando para o rio. Também, aqui, é a falta de elevatória.

— Como se estas doses, bem servidas, não bastassem, também um atrelado

rebocado por um tractor de cor avermelhada despeja de madrugada, no rio Mocho, e na ribeira do Juncal, água choca das fossas dos prédios habitacionais construídos entre a Granja e Espinho.

Providenciar para apanhar o infractor também é coisa que não se faz.

Por fim, a ribeira e a Lagoa de Paramos estão totalmente poluídas por águas residuais domésticas e industriais, sem que se vislumbre quando é que voltam a estar despoluídas.

Existe há três anos uma comissão técnica constituída por funcionários das Câmara de Ovar e Espinho, mas nem reúne nem resolve.

## CURTAS & GROSSAS

❖ O arquitecto encarregado da elaboração do projecto do Estádio Municipal desde 1981 espera poder entregar o trabalho antes do fim do milénio.

❖ A praia da Baía passou o verão com areal de pedras e pedregulhos. Concessionada à Câmara há largos anos admiramos como é que a Capitania, ou lá quem for, não obriga à limpeza do areal como é obrigatório para os outros banheiros. Nem com o campeonato de volei de praia as limpezas se fizeram.

❖ Na ligação da Ponte d'Anta à rua 19, em Anta, está uma fossa sumidoura, ilegal, junto a um prédio novo em construção.

❖ O Casino de Moçambique, de que a Solverde é associada, está às moscas. Mais um falhanço rotundo duma administração incapaz.

❖ O laguinho da repuxos da nova esplanada à beira-mar serve para lavar cachorros e de urinol de crianças.

❖ Uma senhora foi atacada por dois ocupantes de um automóvel no domingo,

22 de Agosto, em plena rua 23. Levaram-na de rastos depois de terem tentado metê-la no carro e ficaram-lhe com a carteira com dinheiro e documentos.

❖ Este verão os agentes da PSP, da intervenção, que fizeram gancho nas praias, mal se viram.

E quando se viram eram poucos e postos em sossego.

❖ Com a chuvinha que veio na madrugada do dia 1 de Setembro, as ruas e as bocas de lobo ficaram lavadinhas.

❖ Algumas ruas citadinas, mais afastadas do centro, até metem comisseração de tão suginhas que estão.

❖ Esta época não houve chuveiros de água doce nas praias a norte, salvo a Costa Verde. Se calhar fizeram a nova esplanada e não meteram os tubos do abastecimento.

❖ Desde o princípio do ano que a Câmara tem posse judicial dos prédios que estão a ocupar o traçado da avenida 32 (distribuidor principal) mas ainda não resolveu demolir.



1/2 SÉCULO  
A ENSINAR  
COM  
JUVENTUDE

ESPINHO - Rua 19, N.º 448  
Telefone: 734 08 48

Glória Rodrigues  
Milton Pinho

SOLICITADORES

GABINETE  
DE CONTABILIDADE

RUA 28, N.º 583 - R/C  
TELEFONE 734 05 84 - ESPINHO

A Casa  
Alves Ribeiro

DA RUA 19 N.º 294  
ESPINHO

tem dos maiores  
sortidos do país em  
Vinhos do Porto  
datados, correntes,  
de mesa, aguardentes  
Velhas e Whiskys

Restaurante  
*Chafaricão*  
Marisqueira, Lda

Rua Heróis da Pátria, n.º 5581  
4405 Miramar  
Vila Nova de Gaia

Tel.: 753 49 53  
Fax: 753 49 54

Casimiro de Andrade

MÉDICO DENTISTA

CONSULTÓRIO: RUA 22, N.º 487-1.º (JUNTO À CÂMARA)

TELEFONE 734 49 09 • ESPINHO

Bom Café... é  
da Casa  
Alves Ribeiro

RUA 19 N.º 294  
ESPINHO

tem fabrica própria

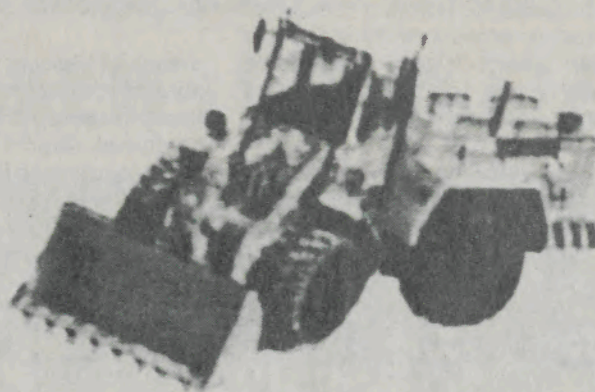
Ernesto  
Ferreira

ODONTOLOGISTA

Boca e Dentes

Rua 18, N.º 582 — 1.º D.t.º  
Telefone: 734 18 10  
ESPINHO

Não Fume em recintos  
fechados. Olhe pela sua  
saúde e pela dos outros.



## IRMÃOS REIS, LDA.

Produtores de Inertes Seleccionados

Extracção: Praia S. Jacinto - Aveiro

Centro de distribuição 1: Lugar da Preguiça - Arada - Ovar - Telef.: (056) 79 32 76 / 7933 63 - Fax: (056) 79 32 76

Centro de distribuição 2: Rego da Bela - Arada - Ovar - Telef.: (056) 58 29 84

Centro de distribuição 3: Lugar da Pardala - Ovar

Sede: Seara - Apartado 10 - 3836 ESMORIZ Codex - Telef.: (056) 75 58 65 - Fax: (056) 75 58 66 / 7511 91

## A VASSOURA (407)



SUPLEMENTO QUINZENAL HUMORÍSTICO

(Esta página é de ficção e qualquer semelhança dos assuntos nela inseridos com factos da vida real, será pura coincidência)

## CONDECORAÇÕES DOMÉSTICAS

O festival anual de imposição de medalhas sem ser «por altos e valorosos serviços prestados» às populações ou em prol delas, teve mais uma edição no dia em que se comemorava o centenário de elevação de Espinho a Concelho. Era, e é uma data imorredoura. A Comissão responsável pela escolha dos medalháveis foi constituída por Carlos Morais Gaio, presidente da Assembleia Municipal; José Mota, presidente da Câmara Municipal; e Maria Dulce Amorim, chefe dos serviços administrativos substituta.

Foram 20 os agraciados e são mais de 2.000 espinhenses os que não aplaudem algumas das atribuições. Também mais de 200 funcionários camarários ficaram doentes por terem sido excluídos em favor dos colegas medalhados. Entre eles o mais resabiado é o Cabeças, destacado trabalhador, que foi admitido há 20 anos para calceteiro e hoje é chefe de secção administrativa, destacado empregador de pessoal menor na câmara, conhecido aproveitador se sobejos de Portos d'Honra oferecidos aos visitantes ilustres especialmente croquetes e rissóis, e, ainda, de dar leite do frigorífico do bar do pessoal ao júnior. Mas em todos os escalões se fizeram ouvir os protestos hds marginalizados. «Fascistas» reatam os protestantes, espumando.

A Bruxa Cavalona soube, entretanto, pela boca dum alto responsável, que José Mota já está a tratar junto dos coleguinhas da cidade irmã do Rio de Janeiro, da oferta de um lote de medalhas de saldo, guardadas no cofre da



perfeitura desde o tempo do Cruzeiro (agora é o real) para medalhar mais alguns funcionários da Câmara descontentes. Via fax já foi recebida a mostra das lindas medalhas disponíveis para nova sessão de condecoração, como se fazia no 10 de Junho, de boa memória, aos militares combatentes nas guerras coloniais, no Terreiro do Paço.

Desvalorizou-se, vulgarizando, o mérito.

## CASAS DE PENSÃO?

O parque hoteleiro espinhense está em grande expansão e com muita freguesia. Tanta que até não existem nomes das novas pensões. Duas situam-se na rua 62 (uma há mais de dois anos) na rua 19 (no último andar da Caixa Geral de Depósitos) e outra no Largo da Graciosa por cima do café Moderno. Aliás os proprietários, pai e filho, também exploram a residencial da rua 19 e o Hotel Mar Azul. Na Rua 62, entre as 16 e 18, o forró alta madrugada é habitual, com as entradas e saídas frequentes.

Pena é que os cofres da Câmara não estejam a receber os impostos devido à falta de licenciamento dos quartos primeiros estabelecimentos pelo vereador responsável (?) pelo pelouro.

O(s) proprietário(s) são muito conceituados no Brasil, (onde têm diversos negócios do género) acham-se pesarosos por não poderem contribuir para os cofres camarários mas parece que têm sido uns habituais amigos da secção de voleibol do Espinho, pelo menos.



— IH, IH, IH, a nós não nos deram medalhas.  
— Eh, Eh, estamos sempre aos coices.

## A 2000 NÃO CHEGARÁS

Está aí a chegar o célebre ano dois mil  
Que o de mil e novecentos está mesmo senil,  
Carcomido pelas seitas do camone clintórix  
O satânico cowboy, o desmiolado fénix  
A quem a Hilária também o chifralhada espetou,  
Mas os desbragados têm lata para tudo. Sobrou,  
Para a história a mais universal humilhação  
A que um adulto se sujeita: a mansidão.  
A dois mil não chegará ao poleiro, esta parelha;  
Vão sair da casa branca, que se assemelha  
A um bordel como o do ballet rose fascista  
Do tempo da trilogia férrea e moralista

Agora vamos esperar para ver se, afinal,  
Espinho já terá a andar o Estádio Municipal,  
Obra que não se sabe bem se impedida pelos artolas  
E pelo Dormideira. É que este recinto de bolas  
Já tem longos anos. E é abjecto adiar o projecto.  
Por este andar nem um campo para batatas  
Se faz. É um processo muito estranho. Há batota  
Metida no caso. Não é coisa do Zé Mota  
EnRolar há seis anos esta séria promessa  
Porque, além de ser coisa que não se esqueça  
Dinheiro já há, constante em protocolo.  
Seria conveniente assossegurar a malta  
E botar discurso dizendo o que faz falta  
Para pôr as coisas a andar; concerteza  
Que a questão merece uma atitude tesa.  
Venha ela.

*Poeta Acácio*

## ESPELHO MÁGICO, DIZ-ME:

— Que se passa no Parque de Campismo?



# TELE-ROCHA

MÓVEIS • COZINHAS • ELECTRODOMÉSTICOS

INSTALAMOS FOGÕES E ESQUENTADORES PARA GÁS NATURAL • Distribuição de gás com contador

VENDAS: Electrodomésticos - Rua 24 n.º 771 - Tel. 02 - 734 16 12 • Gás - Rua 31 n.º 469 - Tel. 734 03 25